

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.270/2011

de 24 de Outubro de 2011.

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais, no dia 28 de Outubro de 2011 e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 28 de Outubro é data consagrada à comemoração do “Dia do Funcionário Público”,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, inclusive a Secretaria da Educação e Saúde, no dia 28 de Outubro de 2011, próxima sexta-feira.

Parágrafo Único – Os serviços essenciais e de interesse público funcionarão pelo sistema de plantão de forma a não interromper o seu funcionamento nesse dia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 24 de Outubro de 2011.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO